



ATA N.º 13/2024

FAI

Data da reunião ordinária: 10/07/2024

Início da reunião: 14:10 horas

Fim da reunião: 15:30 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Vereadores

Ana Isabel Alves Dias

José de Moura Rodrigues

José Fernando Pereira Capela

Jorge Carneiro Morais Fidalgo


Sandra Manuela Justo Alves de Sousa

Manuel António Fernandes

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa



ATA N.º 13
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 10 de Julho de 2024.

No dia vinte do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Dra. Ana Isabel Alves Dias, Dr. José de Moura Rodrigues, Dr. José Fernando Pereira Capela, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, Manuel António Fernandes e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____
Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, quando eram catorze horas e dez minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, oito do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, na plataforma de gestão documental sharepoint, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma *de doc. n. º1*. _____

1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 12/2024, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE JUNHO.

2- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

3- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

3.1. APRECIÇÃO E DECISÃO ADMINISTRATIVA DE DECLARAR "COBRANÇA INDEVIDA" O PAGAMENTO DAS FATURAS DE ÁGUA, NO ÂMBITO DO APOIO A ALGUMAS FAMÍLIAS UCRANIANAS – PROPOSTA;

3.2. REALIZAÇÃO DE TRÊS FEIRAS MUNICIPAIS EXTRAORDINÁRIAS EM MONTALEGRE, DURANTA O MÊS DE JULHO, NO DIA 18, E NO MÊS DE AGOSTO, NOS DIAS 1, E 16 – PROPOSTA;

3.3. PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER "VILA DO CONDE PENEDA-GERÊS EXTREME" – PROPOSTA;

3.4. ALTERAÇÃO À MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE TRÊS POSTOS DE CARREGAMENTO DE MOBILIDADE ELÉTRICA. DF N.º 53/2024 – PROPOSTA;

3.5. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 18/06/2024 A 05/07/2024 – CONHECIMENTO;

3.6. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 128/2024 – CONHECIMENTO;



3.7. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2024 - SEXTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DESPESA, QUINTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS E QUARTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM CATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS – CONHECIMENTO;

3.8. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO NA ALDEIA DO CORTIÇO, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – PROPOSTA;

3.9. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO NA ALDEIA DE VILAR DE PERDIZES, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – PROPOSTA;

3.10. INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NO CONCELHO DE MONTALEGRE – PROPOSTA.

I

ATAS

APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 12/2024, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE JUNHO. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à discussão e votação da aludida ata e deliberou, por unanimidade, a sua aprovação. _____

II

– ANTES DA ORDEM DO DIA –

Intervenções: _____

A Senhora Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata Dra. Sandra Sousa, abriu o período antes da ordem do dia, com a apresentação de um Pedido de documentação, o qual para os devidos efeitos se passa a transcrever: _____

“Exma. Sr.ª Presidente da Câmara - Prof.ª Fátima Fernandes _____

PEDIDO DE DOCUMENTAÇÃO _____

Os vereadores eleitos pelo PSD, abaixo assinados, vêm, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, e do artigo 4.º do DL n.º 24/98, de 26.05 (Estatuto do Direito de Oposição), solicitar cópia simples da seguinte documentação, relativa à adjudicação “Beneficiação do Espaço Exterior da Piscina Municipal de Montalegre e Envolvente”, na modalidade de consulta prévia, à empresa ALTURA DINÂMICA, LDA, NIF 507.473.787, por 135.000€, acrescido de IVA: _____

- Despacho de abertura do procedimento e respetiva autorização de despesa; _____
- Mapa de quantidades, com a designação dos trabalhos, quantidades e preços unitários; _____
- Convite; _____



- Caderno de encargos; _____
- Propostas apresentadas por todas as empresas convidadas; _____
- Cabimentação; _____
- Relatório preliminar, relatório final e despacho de adjudicação; _____
- Plantas desenhadas e mapa de localização dos trabalhos, para verificação; _____
- Certidão permanente de registo comercial; _____
- Autos de medição assinados pelo técnico responsável; _____
- Documentação contabilística e financeira existente, nomeadamente ordens de pagamento, faturas, recibos e comprovativos bancários dos pagamentos. _____

Montalegre, 07.07.2024. Os vereadores: José de Moura Rodrigues - José Fernando Pereira Capela - Sandra Manuela Justo Alves de Sousa.” _____

Prosseguindo, a senhora vereadora Dra. Sandra Sousa perguntou se já existe informação relativa à data de abertura das piscinas municipais. _____

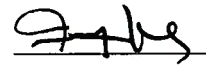
A Senhora Presidente da Câmara Municipal Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, interveio para dizer que, o Poste de Transformação (PT) já foi ligado e na próxima semana, virá uma equipa de italianos da empresa que colocou o sistema de aquecimento nas piscinas para fazer os ensaios dos equipamentos com o PT já ligado. Informou que, falta ainda a vistoria final por parte da entidade da saúde, a qual, já foi solicitada e estará para breve a sua realização. Referiu que, não se compromete com uma data concreta para a abertura das piscinas municipais, para não correr o risco de falhar, pois, podem aparecer à última hora, outras questões para resolver. Entretanto, deu nota do seguinte, agradece à EDP, por ter sido célere na colocação do PT, pois, segundo os técnicos, foi caso único no país, uma vez que colocaram o PT em tempo record, o que mostra que foram sensíveis às nossas necessidades. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues, apresentou uma exposição e pedido de documentação, sobre os painéis fotovoltaicos da Barragem de Paradela, em que o Estudo de Impacto Ambiental (AIA) já está, em consulta pública até, ao dia dois de agosto do ano em curso. Para os devidos efeitos, transcreve-se na íntegra o documento apresentado: _____

“Exma. Sr.ª Presidente da Câmara - Prof.ª Fátima Fernandes _____
EXPOSIÇÃO, INTERPELAÇÃO E PEDIDO DE DOCUMENTAÇÃO _____

A FINERGE pretende instalar cerca de 10 hectares de painéis fotovoltaicos flutuantes no leito da barragem de Paradela, distribuídos por três “ilhas”. No leito da albufeira serão ainda instaladas algumas construções acessórias, necessárias para a fixação dos painéis e para a transformação da energia solar em elétrica. _____

Trata-se do Projeto Híbrido de Paradela, que inclui ainda a instalação de três aerogeradores eólicos na serra da Cabreira. O EIA está em consulta pública até 02.08.2024. A empresa comprou os direitos de “utilização privativa dos recursos hídricos públicos” e de injetar 13 MW na rede elétrica num leilão promovido pelo Estado em 2022. _____



A instalação dos painéis solares flutuantes e as construções acessórias terão um impacto visual negativo significativo e afetarão a paisagem natural, que é um dos principais atrativos turísticos de Montalegre. Assim, o projeto reduz as áreas disponíveis para atividades recreativas e turísticas e prejudica a criação de emprego e a atividade dos operadores turísticos. _____

O projeto afetará ainda habitats naturais e espécies protegidas, na área do Parque Nacional Peneda-Gerês e no território que foi distinguido pela FAO como Património Agrícola Mundial. Por outro lado, o concelho de Montalegre já é um grande produtor de energias renováveis, nomeadamente hídrica e eólica, e os benefícios do concelho com isso não são significativos. ____

Desta forma, manifestamos a nossa preocupação, que é partilhada pelas populações mais afetadas pelo projeto, nomeadamente as que residem na freguesia de Outeiro e na UF's de Paradela, Contim e Fiães. Adicionalmente, perguntamos: _____

1) Qual é a posição do Executivo municipal sobre o projeto? Já há alguma ação prevista para manifestar essa posição perante as autoridades responsáveis, nomeadamente a participação na consulta pública ou outra ação de contestação? _____

2) O Município já emitiu algum parecer ou licença em relação ao projeto? Em caso afirmativo, solicitamos cópia simples desses documentos. Uma vez que se trata de um projeto de natureza análoga, solicita-se também cópia simples dos mesmos documentos em relação ao Parque Solar de Montalegre, promovido pela ENDESA na Barragem dos Pisões. _____

Montalegre, 10.07.2024. Os vereadores: José de Moura Rodrigues - José Fernando Pereira Capela - Sandra Manuela Justo Alves de Sousa." _____

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, relativamente a esta matéria disse que, a câmara só se pronuncia no âmbito da consulta pública que já está a decorrer porque, não há qualquer tipo de licenciamento, a ser emitido pela câmara. Trata-se de leilões e concursos que o próprio Estado promove e, nós como cidadãos, somos apenas confrontados com estas situações. Informou que, a Divisão do Ambiente está a tratar de obter um parecer técnico, para que se possa fazer, uma análise sumária deste projeto. Mencionou que, foi solicitado nesse âmbito, à Universidade do Porto e outras entidades académicas para que possam debruçarem-se sobre este assunto e elaborarem um parecer técnico e científico sobre este projeto. Referiu que, já tinha falado, inclusivamente, com um professor da Universidade do Porto que tinha estado presente, como testemunha no julgamento da providência cautelar sobre o lítio que decorreu esta semana e sabe estar, vocacionado para a área do ambiente, para que pudesse elaborar um estudo sobre essa situação. Depois, ter-se-á de ver também em relação ao Plano Diretor Municipal, aquilo que se pode fazer, verificando o que não carece de licenciamento no âmbito desse projeto. No que tange, à envolvência da albufeira, vai analisar-se para atestar se existe algum constrangimento, em termos de licenciamento porque, no que diz respeito à colocação das três torres eólicas, sabe-se que basta uma comunicação prévia e nada mais. _____



O senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues, interpelou se há partida, a colocação dessas torres irá ser no concelho. _____

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, afirmou que não. Prosseguindo, disse que o licenciamento deste tipo de projetos está vedado à câmara, não é da sua competência e só se houver algum constrangimento em termos de Regulamento do Plano Diretor Municipal, é que se pode intervir. Afirmou que, é evidente, que a câmara vai participar na consulta pública, com um parecer fundamentado e atendendo às preocupações que tem e que também são as mesmas do senhor vereador Dr. José Rodrigues. Referiu que, a tudo isto, acresce ainda a circunstância de serem 10 hectares de painéis fotovoltaicos, o que demonstra que terá impacto no sombreado que irá para a água, nomeadamente, na fauna e na flora, que ali se encontram. Portanto, disse, solicitou-se um parecer técnico e científico, para dar sustentabilidade a tudo aquilo que aqui se afirmou. Esclareceu que, o Chefe da Divisão do Urbanismo o senhor Eng.º Quintanilha, está em termos do Plano Diretor Municipal, a estudar e tentar perceber, quais os constrangimentos que podem existir e que decorram da implementação deste projeto, sendo certo, como já disse que este, não carece de licenciamento por parte da câmara. _____

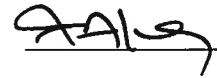
O senhor vereador Dr. José Rodrigues, perguntou se não há por parte da câmara qualquer parecer ou licença emitida sobre estes assuntos. _____

A Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu, que não há, qualquer parecer ou licença emitida pela câmara. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues, interpelou a Senhora Presidente da Câmara acerca do projeto dos painéis fotovoltaicos a serem colocados na barragem dos Pisões. _____

A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que, a empresa responsável por esse projeto, veio fazer a apresentação deste à câmara, no sentido de poderem perceber, quais as diligências a serem tomadas. Aliás, disse que, fazem sempre isso, em todas as câmaras, onde há projetos desta natureza, essencialmente, vieram cá para apresentarem o projeto. Na altura, mencionaram de que já têm os pareceres todos da APA e das demais entidades que são consultadas nestas situações. Este projeto, decorre de um leilão de uma concessão, em que ganhou a empresa Endesa. De qualquer modo, referiu que é uma área maior e carece de licenciamento, essencialmente, pelas linhas de alta tensão, que vão ter que ser feitas. Porém, este projeto, ainda não está, em consulta pública e, não foi pedido nada, pelo seu promotor. Disse ainda, que daquilo que se apercebeu, este projeto está numa fase muito incipiente, por isso, vai aguardar-se para ver o que no futuro a empresa nos irá apresentar. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues, interpelou a Senhora Presidente da Câmara, no sentido de que pudesse confirmar, que as preocupações da oposição são as mesmas que as do executivo sobre esta matéria. Referiu que, se há uma concessão dada, terá que se ver, o que se pode fazer, no sentido de defender os direitos do município e, pensa ser esta, a intenção também deste executivo. _____



A Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu que, é exatamente isso, é procurar minimizar o impacto que possa causar a implementação deste projeto, o qual sendo de pequena dimensão, nem carece de licenciamento por parte da câmara municipal. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues disse que, apesar de não se poder estar fechados às energias renováveis, este projeto tem impacto, e embora, seja mais pequeno, vê-se de todo o lado. _____

A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que, a preocupação com este projeto prende-se com dois aspetos. Em primeiro lugar, a preocupação, não é com os painéis fotovoltaicos porque a reflexão na água, praticamente não tem qualquer impacto visual, pois, confundem-se no meio da água. A questão toda, é pelas linhas de condução de energia e, eventualmente, o impacto que possa ter debaixo de água porque ao não entrar o sol, é evidente, que toda a vegetação existente morre. Disse que, deste modo, os peixes e a vegetação irão expandir-se mais acima do sítio onde serão colocados os painéis e deixarão de existir naquele local onde aqueles estão implantados. Porém, a longo prazo, não sabe o impacto que essa situação poderá ter, por isso, se solicitou um parecer técnico e científico, onde todas essas questões e aspetos, deverão ser analisados. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues revelou que, os conhecimentos que todos têm, sobre esta situação são os mesmos. Referiu que, o que dizem é que a implementação deste projeto, vai implicar a construção de cabos para acumulação de energia e isso deverá ter um grande impacto visual sobre a barragem. _____

A Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que, a EDP é que está a colocar e a explorar este parque hídrico e inserem isso, na envoltória do paredão. Neste momento, o melhor será esperar para ver, o que os técnicos dirão sobre esta situação. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues, colocou uma outra questão, em que os técnicos deveriam avaliar, pois, havendo painéis flutuantes, ter-se-á de ver, até que ponto, os painéis vão limitar a oscilação do nível de água, ou seja, o esvaziamento completo da barragem. Pergunta, passa a haver uma cota mínima. Ora, se for isso, até que ponto, poder-se-á aproveitar esse facto. Por outro lado, disse, supõe que aquilo que aconteceu há dois anos atrás, se tivessem lá os painéis, não teria acontecido. _____

A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que, essa situação depende do concessionário, uma vez que, o concessionário para a energia hídrica é um e para a energia fotovoltaica, é outro. Por isso, o Estado legislou e a cota do nível da água da barragem, não pode ir, a menos de "x" valor. É evidente, disse, que no Alto Rabagão a situação está salvaguardada, ou seja, a cota da barragem, já não pode descer. Não sabe, precisar a cota porque esta baixou há dois anos, mas o Estado, legislou na altura no sentido de não permitir, uma descida de determinado valor da cota de água. _____



O senhor vereador Dr. José Rodrigues disse que, sobre este assunto, a Senhora Presidente da Câmara lhe estava a dar, uma nova informação porque o que tinha na altura percebido, face à concessão, é que a EDP poderia ter esvaziado muito mais, do que a cota que tinha baixado. Aliás, não esvaziou mais, porque o Estado decidiu ter essa possibilidade de turbinar mais água, para garantir recursos estratégicos da água. _____

A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que, isso se chama “caudal ecológico.” Na altura, houve vários pareceres para que este fosse acautelado e o Estado, pôs então constrangimentos, à produção de energia hídrica nestas situações e não foi só, no Alto Rabagão. Referiu que, isso, foi feito para todas as barragens que tinham produção hídrica e que ficaram muito abaixo da cota. Contudo, no Alto Rabagão há outras circunstâncias que tem de ser atendidas, designadamente, o scooping, ou seja, tem de existir uma área livre para as avionetas e os helicópteros fazerem a recolha de água para os incêndios. Nesse sentido, quando os promotores vieram apresentar o projeto, vai poder-se perceber todas estas questões, sendo que já na altura, chamou a atenção para essa situação. Informou que, disse aos promotores do projeto, para terem cuidado com a envolvente da barragem, bem como, com todos os investimentos que lá estão colocados, desde o hotel à truticultura e ao facto de a barragem, servir para o abastecimento público de água. Afirmou que, na altura os promotores desse projeto lhe disseram que todas as situações estavam acauteladas, em termos legais e dos pareceres de todas as entidades, mas, não sabe, se assim é, ou não. Apenas, quando vier o projeto para a câmara é que se poderá aferir, todas essas questões e ver como se desenvolverá então o referido projeto. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José Capela interveio, para apresentar uma exposição que seguidamente, se transcreve para os devidos efeitos: _____

“Exma. Sr.ª Presidente da Câmara - Prof.ª Fátima Fernandes _____

EXPOSIÇÃO E INTERPELAÇÃO _____

No passado Domingo, dia 07.07.2024, o Projeto Raízes organizou o evento “Minas da Borralha - A Caminhada Mais Louca do País 2024”, com o apoio do ECOMUSEU de Barroso e da Junta de Freguesia de Salto. Numa primeira análise, o evento foi um sucesso, com mais de mil participantes, que ajudaram a animar a economia local. _____

No entanto, numa análise mais detalhada, há duas questões que se levantam e põe o evento em causa: o patrocínio do evento por parte da MINERÁLIA, a concessionária do projeto mineiro da Borralha; e a possível contaminação do local onde decorreu a prova com metais pesados como Cadmio, Chumbo e Arsénio, com riscos para a saúde dos participantes. _____

O patrocínio da Minerália vem confirmar o apoio da Câmara de Montalegre e da Junta de Freguesia de Salto à reativação da exploração mineira na Borralha, que irá agravar a contaminação dos solos e das águas na Borralha e no Baixo Barroso. _____

Em relação à contaminação dos solos e aos riscos cancerígenos, perguntamos se a Câmara mandou fazer alguma análise ou possui algum estudo que garanta a segurança dos participantes e contrarie o que é referido pelo estudo publicado pelo LNEG, infra referenciado. _____



LNEG
Laboratório Nacional de Geologia e Energia IP

Versão online: <http://www.lneg.pt/iedt/unidade/16/paginas/26/30/208>

Avaliação da poluição por metais pesados/metaloides em solos após oito décadas de intensa exploração mineira – o caso de estudo da mina da Borralha, Portugal

P. F. Ávila¹, S. Vieira², C. Candeias³, E. Ferreira da Silva⁴

© 2015 LNEG – Laboratório Nacional de Geologia e Energia IP

Resumo: A exposição humana a metais pesados contidos nos solos envolventes de zonas mineiras, pode ser feita através da ingestão de alimentos e/ou inalação de partículas. Um total de 82 amostras (solos e resíduos mineiros) foi colhido na zona mineira da Borralha e analisadas por ICP-MS. As concentrações de Ag, As, Bi, Cd, Cu, Mo, Pb, Sn, W e Zn foram utilizadas para calcular índices de contaminação e de poluição dos solos. Os solos circundantes à área mineira da Borralha apresentam teores superiores aos valores de referência de qualidade ambiental propostos para Portugal. No entanto, as concentrações de As, Cd, Cu, Mo, Pb obtidas nos solos colhidos mais próximo das instalações mineiras apresentam teores bastante mais elevados que os colhidos na zona envolvente. A ingestão e a inalação de partículas finas oriundas de materiais contendo, por exemplo, As e Cd (elementos não essenciais, cumulativos e não biodegradáveis) podem representar riscos cancerígenos para a saúde humana. Este estudo servirá de base científica para a definição de estratégias futuras na avaliação dos riscos para a saúde humana e consequente definição de medidas para a proteção da saúde humana em outras áreas mineiras.

Montalegre, 10.07.2024. Os vereadores: José de Moura Rodrigues - José Fernando Pereira Capela - Sandra Manuela Justo Alves de Sousa." _____

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em resposta à exposição do senhor vereador da oposição afirmou que, a câmara não precisa de patrocínios de uma empresa como a Minerália, portanto, é totalmente descabido dizer, como o fez o senhor vereador, que “o patrocínio a este evento vêm confirmar o apoio da câmara a esta empresa.” Referiu que, se tratou da realização de um evento, promovido por uma entidade privada e não pela câmara e, por isso, essa entidade podia pedir os apoios a quem entendesse, sendo a câmara, alheia a todo esse processo e nem sequer se têm que pronunciar. Disse que, o senhor vereador Dr. Capela terá que perguntar ao organizador do evento, o porquê, de ter convidado a referida empresa, ficando aqui claro, que esta câmara municipal, não tem de se pronunciar sobre nada disso. Mencionou que, na sua exposição o senhor vereador perguntou se, a câmara não tinha qualquer estudo, sobre a possível perigosidade para a saúde humana relativa à exposição a vários minerais existentes no local, onde decorreu o evento. Precisou que, a câmara apenas teve acesso a este estudo do Laboratório Nacional de Geologia e Energia, no dia de ontem, pelo que irá debruçar-se sobre o aludido estudo. _____

O senhor vereador Dr. Capela afirmou que, convém que a câmara faça todas as diligências que se mostrem necessárias, para verificar se o estudo apresentado por aquele laboratório, se



confirma, poder ser assim, tão drástico porque se for verdade o que contém, então, há de facto um problema. No que diz respeito, à Minerália, quando a câmara se associa a um evento, e estando aquela empresa presente, na sua opinião, este executivo devia ter a preocupação de saber quem o patrocina. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que, a câmara não tem que ter esses pruridos elencados pelo senhor vereador porque quando convidam os membros do executivo para estarem presentes num evento, não devem discriminar, quem é e, quem não é, estão presentes a título de convidados. Deste modo, refere que esta câmara, nunca terá uma atitude discriminatória, perante quem os convidar a estarem presentes em eventos. Da mesma forma, referiu que, se esta câmara for convidada pelo Partido Social Democrata para algum acontecimento, estará presente e não é por isso que passam a fazer parte desse partido. Esclareceu que, existe o respeito institucional que sempre se terá de observar perante as pessoas e os organizadores dos eventos no concelho, pelo que atendendo a este valor, esta câmara não discriminará ninguém. Porém, existe algo importante no que o senhor vereador Dr. Capela afirmou, que é terem estado devido a esse evento, mais de mil pessoas no território de Montalegre nesse fim de semana, o que fez movimentar a economia local e o alojamento, ou seja, foi um fim de semana em cheio para o concelho. Informou que, neste fim de semana estiveram no concelho, mais de duas mil pessoas porque aliado ao evento que se realizou na Borralha, houve ainda o BTT, o Parapente e a festa na Ponte da Misarela, a que se somaram várias outras festas pontuais espalhadas pelo concelho. Disse que, neste fim de semana o alojamento local no concelho esteve todo lotado. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues interveio e referiu que, a Senhora Presidente da Câmara, afirmou que a câmara “não precisa de patrocínios,” mas, não se percebe isso, porque no cartaz que promovia o evento da Borralha, se referia que a câmara era parceira, ou, o evento era realizado com a sua “colaboração.” _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que, o senhor vereador Dr. Capela, tinha dito que a Minerália, tinha patrocinado o evento e que “este patrocínio vinha comprovar o apoio da câmara àquela empresa.” Ora, senhor vereador, como já disse, a câmara irá estar representada nos eventos para os quais, é convidada e receber todas as empresas, sejam elas, públicas ou privadas, de forma sempre transparente, mas isto, não serve para que os senhores vereadores nos possam associar depois a determinados factos que não existem. Esclareceu que, o patrocínio no referido evento por parte da empresa Minerália foi direccionado para o Projeto Raízes e não para a câmara. Esta entidade, tem toda a legitimidade para pedir os patrocínios que entender, tal como solicitou também, apoio à junta de freguesia de Salto e ao Ecomuseu, uma vez que, o evento se realizava na envolvente do Centro interpretativo. Referiu que, a obrigação da câmara, é receber toda a gente e cada assunto terá de ser resolvido com seriedade e com a legalidade que lhe compete e, por isso, não se misturam conceitos porque uma coisa é



a Minerália que patrocina uma determinada entidade que organiza um evento, e outra é a Minerália que tem um projeto para desenvolver numa parte do nosso território. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues referiu que, a Senhora Presidente da Câmara terá já percebido, o que os vereadores da oposição queriam dizer sobre esta questão, ou seja, se fossem eles a estarem na câmara, não iriam a um evento, onde estivesse também a empresa Minerália. Deste modo, afirmou que enquanto a câmara estiver ao lado de uma empresa, que é a favor da exploração das minas, a oposição estará sempre contra essa posição. _____

O senhor vereador Dr. Capela disse que, completando as palavras do Dr. José Rodrigues, quer afirmar que se fosse a oposição a estar na câmara, para concederem apoio a este tipo de iniciativas, teriam de saber antecipadamente, quem seriam os seus patrocinadores. Assim, se soubessem que um desses patrocinadores seria a Minerália, nunca se fariam representar nesse evento. Esclareceu que esta é, uma posição clara da oposição. Por outro lado, quando este executivo, aceita estar presente num evento e patrociná-lo, onde também, está a empresa Minerália, sabendo a empresa trará para o nosso território, é perfeitamente legítimo querer, que a câmara não patrocine o evento em causa. Concluiu que, neste caso, seria ou a câmara ou a Minerália. _____

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que, a competência da câmara não é, discriminar qualquer entidade pública ou privada, qualquer empresa ou evento que aporte visibilidade para o território e que proporcione dinamismo para a economia local. Referiu que, sendo certo que todas as empresas possam ter projetos para o território, são empresas respeitáveis e não há motivo para discriminar porque esse tempo, já lá vai. Passaram cinquenta anos, desse tipo de segregação e não se pode, hoje em dia, confundir conceitos. A câmara, não emite opiniões pessoais, nem sensibilidades pessoais, é antes uma entidade que têm as funções previstas na lei e que exerce as competências que esta prevê e, entre elas está, a função de ouvir e acompanhar todas as atividades que possam ser do interesse para o Município. Esclareceu que, até ao presente a Minerália é, uma empresa séria que tem um projeto, o qual, estará em consulta pública brevemente, e quando isso acontecer, a câmara irá analisá-lo, à semelhança de outros e emitir parecer em conformidade. _____

O senhor vereador eleito pelo Partido Socialista Manuel António Fernandes interveio para dizer que em relação à caminhada realizada na Borralha e a que o vereador Dr. Capela há pouco se referiu, não consegue ter, a imagem que foi aqui descrita, até porque ele viu este evento por dentro, pois, foi um dos participantes. Afirmou que, aquilo que viu, foi perto de mil e trezentas pessoas contentes e a disfrutarem das belas paisagens da Borralha. Referiu que, viu principalmente, as pessoas da Borralha envolvidas no apoio a este evento, desde a alimentação aos participantes, à segurança nos pontos da prova mais críticos, onde estavam habitantes desta localidade a ajudar. Disse que, em relação aos parceiros deste evento, sendo públicos ou privados, o que resultou é que, se tornou possível fazer esta prova com uma imensidão de



participantes. Esclareceu que, desde domingo até hoje, tem falado com os vários parceiros deste evento e sabe que são muitos os pedidos para que se possa repetir novamente este evento porque há gente que não conseguiu sequer inscrever-se para participar e outros nem sabiam da sua realização. Por último, referiu que para si, este foi um evento de imenso sucesso. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues afirmou que, duas questões eram desnecessárias neste evento, uma primeira prende-se com o patrocínio da empresa Minerália e outra, diz respeito à perigosidade que pode estar envolvida neste evento e da qual não consegue fazer qualquer julgamento, mas que a câmara deveria averiguar. _____

O senhor vereador eleito pelo Partido Socialista Dr. Jorge Fidalgo, interveio para dizer que, estão a realizar-se as provas de parapente no Larouco, organizado pela FAI – Federação Aeronáutica Internacional, que são de caráter internacional e que contam com cento e trinta e três participantes, oriundos de trinta e um países. A realização destas provas, serão desenvolvidas no nosso concelho, até sábado. Informou que, se realizou o XII - Troféu BTT “Acácio Silva,” evento este de enorme sucesso e que contou com a participação de mais de duzentos atletas. Salientou, por último, os efeitos significativos que todos estes eventos representaram para a economia local. _____

A senhora vice-Presidente Dra. Ana Isabel Dias, no uso da palavra referiu que, na senda de parabenização das iniciativas que se fazem no nosso território, quer deixar uma palavra de “parabéns a você” para a Vila de Salto, por ser Vila, há mais de vinte nove anos, cuja a data de elevação a vila, se celebrou há pouco tempo. Disse que, quer deixar uma nota de reconhecimento à população e à junta de freguesia de Salto, às escolas, aos Bombeiros, bem como, às Associações e a todos quantos se envolveram na celebração daquela data tão bonita. Esta localidade do concelho que se afirmou e que é, no seu e no entendimento de todos, um hino à identidade Barrosã, logo a partir do seu gado barrosão, um dos mais bonitos do país. Deixou ainda, nota de agradecimento à organização do teatro que aconteceu à noite e que sabe, foi muito bonito e que transmitiu uma mensagem linda e significativa, direcionada para a interioridade. Referiu que, falou com várias pessoas e se apercebeu da dignidade desta celebração, a qual foi também, muito valorizada por elas. Deixou, uma nota de regozijo pela visita do Senhor Bispo à câmara que correu muito bem, tendo visitado, tal como solicitou, todos os serviços do município. Disse que, foi um momento muito apelativo, em particular para si porque acompanhou o Senhor Bispo na visita e que se tratou de um momento de alívio espiritual para toda a instituição. Afirmou que, o Senhor Bispo é um uma pessoa com grande sabedoria, é um homem do povo com uma postura leve e muito próximo do povo, do clero e do seu rebanho. Referiu que, foi notável, a partilha desta visita com todos os funcionários desta casa. Informou que, deixa aqui uma nota para os concursos de pecuária, que se iniciaram, primeiro com a realização do concurso da Venda Nova e depois será a vez do de Salto, Montalegre e Ferral, e que são uma marca da nossa identidade, e nos quais a câmara faz um grande investimento de



apoio às Associações que os organizam. Afirmou que, o concurso da Venda Nova correu muito bem, teve a participação de muitos animais, foi até o ano em que se registou o maior número de animais. Houve, muita gente de fora, nomeadamente de Abadim e Fafe que vêm cá comprar os melhores animais da nossa raça barrosã e que depois, de os tratar muito bem, também regressam para receber prémios por esses animais. Informou que, a câmara vai implementar a atribuição de um prémio concelhio, nos quatro concursos pecuários que se realizam no concelho. Estes prémios, serão atribuídos a produtores do concelho para que mais animais possam trazer para estes concursos e mais vaidade tenham no investimento que fazem nesta área da pecuária, onde, a câmara também faz, um grande esforço de investimento no sentido de valorizar a identidade do que é nosso e do nosso povo. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues perguntou, se quando a senhora vice-Presidente fala em atribuição de prémios concelhios, está a falar nos quatro concursos que existem no concelho. Referiu que, se tem falado nesse assunto, que haverá categorias em vários concursos, mas não há concorrentes locais, por isso, poderia pensar-se fazer em alternativa, um concurso apenas para os produtores locais, pois, deste modo as pessoas saberiam que o concurso lhes era destinado. _____

A senhora vice-Presidente Dra. Ana Isabel Alves Dias afirmou que, o que está a ser pensado é, instituir um prémio concelhio em cada um dos concursos pecuários e não fazer um concurso apenas para os produtores locais. Referiu que, neste momento, apenas está pensado dentro de cada concurso atribuir um prémio concelhio a produtores locais. _____

O senhor vereador Dr. Capela mencionou que, já existiu esse prémio para os produtores locais. A Senhora Presidente da Câmara precisou que, esse prémio existe em Salto. _____

O senhor vereador Dr. Capela referiu que, o valor monetário do prémio, não é atrativo para que as pessoas levem os animais à feira, por isso, se a câmara está a pensar em replicar a atribuição deste prémio nos outros concursos, na sua opinião, não se vai daí tirar grandes resultados. Deste modo, ou o prémio é de alguma forma atrativo ou então as pessoas não participarão. Referiu que, os animais que vêm do Minho, principalmente de Fafe e Guimarães para participar nestes concursos pecuários, são mais vistosos e são sobretudo, animais preparados para estes concursos. Pelo contrário, os nossos animais são mais vocacionados para a produção de carne. Deste modo, a competição destes animais é feita de forma e em patamares diferentes, por isso, se diz que, ou o prémio é atrativo nestes concursos ou, não se irá tirar mais valias nenhuma. _____

A senhora vice-Presidente da Câmara referiu que, a câmara vai trabalhar neste assunto para ir ao encontro das necessidades dos produtores pecuários e também para que esses concursos sejam mais apelativos e os encham de vaidade. Sabe-se que a realidade do Minho é diferente da de cá, no que toca ao gado, mas sabe-se também que não há melhor gado que o do nosso concelho e a câmara têm obrigação de valorizar isso e assim o fará. _____



A Senhora Presidente da Câmara afirmou que, deixa os parabéns para a Associação da Misarela e para a junta de freguesia pela festa brilhante que organizaram neste fim de semana, com o espetáculo na Ponte da Misarela, o qual este ano, aliou a parte histórica à parte mitológica e retratou também as invasões francesas. Referiu ainda, regozijo pela festa de ordenação do padre Cristiano do Covêlo do Gerês, que representa uma honra para a sua família, para a aldeia e também para o nosso município, desejando-lhe as maiores felicidades na realização da sua vocação. Informou que, a “missa nova” deste padre ordenado, será no dia 28 de julho em Covêlo do Gerês e a câmara estará representada e associar-se-á a esse momento. _____

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

IV

- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 - PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 - OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 - OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 - SERVIÇOS URBANOS

3.1. APRECIÇÃO E DECISÃO ADMINISTRATIVA DE DECLARAR "COBRANÇA INDEVIDA" O PAGAMENTO DAS FATURAS DE ÁGUA, NO ÂMBITO DO APOIO A ALGUMAS FAMÍLIAS UCRANIANAS - PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação dos serviços de água e saneamentos, a qual para os devidos efeitos, abaixo se transcreve na íntegra. Sobre essa informação foi exarado um parecer emitido pelo Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, Eng.º Rui Cruz em 03.07.2024, a qual se dá aqui por integrada e produzida. _____

"INFORMAÇÃO _____

Por lapso dos serviços, não fomos informados da existência de um contrato de arrendamento de habitação para fins especiais e transitórios, cujo objetivo é apoiar algumas famílias ucranianas devido à guerra entre a Federação Russa e a Ucrânia. Esse contrato foi celebrado entre o Município de Montalegre e José Fernandes Santos Moura no dia 20 de junho de 2023, mas o contrato de abastecimento de água só agora foi alterado para o Município. _____

Assim, o consumidor referido em epígrafe esteve a pagar as faturas de água do contrato acima identificado desde 20 de junho de 2023 até à presente data. Durante este período, efetuou o



pagamento de faturas que totalizam 144,95€. De acordo com a cláusula sexta do contrato de arrendamento, é da responsabilidade do Município todos os encargos relativos ao consumo de água. Assim, vimos por este meio solicitar a devolução de todos os valores cobrados, desde a data de início do contrato de arrendamento até à presente data. _____

28.06.2024 – O Coordenador Técnico – Nuno Jorge Lameirão.” _____

Sobres este assunto recaiu um despacho exarado pelo Vereador com competências delegadas na área das águas e saneamentos do seguinte teor: “ À Reunião de Câmara.04.07.2024.” _____

Esta informação fica anexa ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º2. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida informação. _____

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) – Secção das águas para efeitos de notificação e acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

À Divisão das finanças para os devidos efeitos. _____

3.2. REALIZAÇÃO DE TRÊS FEIRAS MUNICIPAIS EXTRAORDINÁRIAS EM MONTALEGRE, DURANTA O MÊS DE JULHO, NO DIA 18, E NO MÊS DE AGOSTO, NOS DIAS 1, E 16 – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta apresentada pelo senhor vereador Dr. Jorge Fidalgo com competências delegadas na área dos serviços urbanos, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

“PROPOSTA – REALIZAÇÃO DE TRÊS FEIRAS MUNICIPAIS EXTRAORDINÁRIAS EM MONTALEGRE, DURANTA O MÊS DE JULHO, NO DIA 18, E NO MÊS DE AGOSTO, NOS DIAS 1, E 16. _____

I – DA JUSTIFICAÇÃO _____

Considerando que os meses de julho e agosto, tradicionalmente, são os meses onde se verifica a maior afluência de pessoas no nosso território, motivada pelo regresso dos nossos emigrantes e pela presença de turistas que nos visitam para conhecerem o concelho de Montalegre; _____

Considerando que esse acréscimo de população deve ser colocado ao serviço da comunidade e economia local e, na nossa perspetiva, a feira municipal é um evento que melhor concretiza esse objetivo, ao incentivar as pessoas a consumirem localmente; _____

Justifica-se então que, durante os meses de julho e agosto, a feira municipal passe a ter uma frequência semanal, o que se traduz em quatro feiras quinzenais e três extraordinárias. Esta medida visa dinamizar a própria feira de Montalegre e beneficiar os feirantes nesta altura particularmente difícil da economia, bem como os consumidores que assim dispõem de mais oportunidades para fazerem as suas compras sem terem de efetuar grandes deslocações. _____

Atendendo a que o Regulamento de Exercício de Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária, Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes, em vigor neste município, é omissivo quanto à possibilidade de ocorrerem feiras extraordinárias organizadas pelo próprio Município; _____



Considerando que o articulado do n.º 2 do artigo 49.º, do citado regulamento, prevê que os casos de dúvidas e omissões sejam resolvidos pela própria Câmara Municipal; _____

Considerando, por último, que a competência para administrar o domínio público municipal é da câmara municipal, nos termos da alínea qq), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; _____

II - DA PROPOSTA _____

Nos termos supra explanados, proponho ao executivo municipal o seguinte: _____

a) Aprovar a realização de três feiras municipais extraordinárias, a serem realizadas nos dias 18 de julho, 1 e 16 de agosto, do presente ano; _____

b) Que esta decisão seja publicitada por edital nos locais de estilo existentes no concelho e no *site* do município; _____

c) Sentar os feirantes do pagamento das taxas de ocupação de feirante e do terrado ou banca no mercado municipal durante a realização das três feiras municipais extraordinárias, ao abrigo do n.º 8 do artigo 26.º do Regulamento n.º 119/2020 (Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais), em vigor no município de Montalegre. _____

Paços do Concelho, Montalegre, 8 de julho de 2024. O Vereador, com competências delegadas, Jorge Carneiro Morais Fidalgo." _____

Esta proposta fica anexa ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º 3. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta. _____

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) para execução material da presente deliberação e ainda da publicitação da mesma. _____

3.3. PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER "VILA DO CONDE PENEDA-GERÊS EXTREME" – PROPOSTA; _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação técnica apresentada pelo Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Rui Cruz, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

"Análise/Informação Técnica _____

A requerente, mencionada em epígrafe, solícita emissão de parecer favorável à passagem pelo concelho de Montalegre da prova/passeio de BTT "X Vila do Conde Peneda-Gerês Extreme", no dia 3 de agosto, do presente ano. _____

De acordo com os artigos 4.º e 6.º, do decreto-regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, a entidade organizadora da prova deve apresentar parecer das entidades com jurisdição sobre as vias a serem utilizadas na prova, pareceres esses, quando desfavoráveis, são vinculativos, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º, do citado diploma legal. _____

Analisando o percurso da prova, apresentado pela organização, constata-se que parte do itinerário decorre em vias sob jurisdição municipal, estando assim este evento sujeito a parecer da Câmara Municipal. _____



Sugere-se no caso de emissão de parecer favorável que este inclua os seguintes condicionalismos a serem respeitados pela requerente: _____

i) Abster-se de praticar quaisquer atos suscetíveis de incomodar terceiros, designadamente fazer ruído e utilizar aparelhagens sonoras, de acordo com o regulamento geral do ruído; _____

ii) Não podem provocar interrupções no trânsito nem total nem parcialmente, salvo se nos troços de vias públicas em que decorrem tiver sido autorizada ou determinada a suspensão do trânsito;

iii) Informar, atempadamente, as Juntas de Freguesias/União de Freguesias das localidades e lugares atravessados pela prova; _____

iv) Os participantes e os organizadores devem respeitar as regras de trânsito, bem como as ordens e instruções dos agentes reguladores de trânsito; _____

v) As informações colocadas na via relacionadas com a realização do evento devem ser retiradas imediatamente após a passagem do último participante; _____

vi) Deixar as zonas/espacos/vias utilizadas/percorridas pelo evento sem qualquer tipo de resíduos. _____

vii) A entidade organizadora será responsável por eventuais prejuízos causados ao património da Câmara Municipal de Montalegre, ou a terceiros, resultantes da realização da prova; _____

viii) Os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização do evento são suportados pela entidade organizadora; _____

ix) Solicitar as necessárias autorizações, licenças ou pareceres das demais entidades com competência no território ou na atividade; _____

x) O cumprimento de alertas e/ou avisos emitidos pela Autoridade Nacional de emergência e Proteção Civil, os quais condicionam o presente parecer. _____

A requerente deve solicitar parecer ao ICNF-Norte e respetivas Comissões de Compartes, dado que o traçado da prova decorre dentro do Parque Nacional Peneda Gerês e em vias classificadas como rede viária florestal (RFV). _____

Face ao anteriormente exposto, será conveniente: _____

1- Remeter à Câmara Municipal para apreciação e decisão administrativa, nos termos da alínea e), do n.º 2 do artigo 3.º, do decreto-regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março; _____

2- A decisão que vier a recair sobre o ponto anterior que seja comunicada aos serviços da DASU para conhecimento e posterior processamento dos seus efeitos materiais. _____

À consideração superior. _____

O Chefe da DASU (Rui Manuel Miranda da Cruz).” _____

Sobre esta informação, recaiu um despacho exarado pelo senhor vereador com competências delegadas, Dr. Jorge Fidalgo que refere: À Reunião da Câmara. 08.07.2024.” _____

Esta proposta fica anexa ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º4. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida informação técnica, bem como, o itinerário procedimental preconizado na mesma. _____

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII

GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

3.4. ALTERAÇÃO À MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE TRÊS POSTOS DE CARREGAMENTO DE MOBILIDADE ELÉTRICA. DF N.º 53/2024 – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

PROPOSTA/ 2024 _____

“Assunto: ALTERAÇÃO À MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE TRÊS POSTOS DE CARREGAMENTO DE MOBILIDADE ELÉTRICA. _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que no dia 20 de junho de 2024 foi aprovada pelo executivo municipal uma minuta do contrato de concessão do direito de uso privativo de três postos de carregamento de mobilidade elétrica. Na sequência dessa aprovação, foi colocada, no dia 25 de junho de 2024, na plataforma eletrónica ComprasPT, a minuta do referido contrato para apreciação da entidade adjudicatária Alfa Energia, Lda. _____

No dia 26 de junho do ano em curso, veio essa entidade reclamar da minuta do contrato, solicitando a remoção do número 5 da cláusula quarta da minuta do contrato, cuja redação aqui se recorda: _____

“Cláusula Quarta _____

(Preço e condições de pagamento) _____

1. O preço da contrapartida global da concessão da exploração pelo período de 36 meses e para os 3 postos de carregamento é de € 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta euros). _____

2. O pagamento da contrapartida não isenta a Concessionária do pagamento das tarifas devidas à Entidade Gestora da Mobilidade Elétrica pela prestação dos serviços de gestão da rede de mobilidade elétrica, nos termos definidos no Regulamento da Mobilidade Elétrica. _____

Alfa

3. A Concessionária cobra aos utilizadores de veículos elétricos, nos termos da lei e da regulamentação aplicável, um montante a título de remuneração pela utilização de cada ponto de carregamento. _____

4. O montante da remuneração a cobrar pela Concessionária aos utilizadores em cada carregamento, tem como limite máximo o valor que consta da proposta adjudicada, de 0,1120€/kWh. _____

5. O pagamento desta receita deve ser feito até ao dia 8 de cada mês e tem por base o valor total da remuneração cobrada pela utilização dos três postos de carregamentos, por cada carregamento, expresso em euros, obtida pela Concessionária no mês anterior ao que respeita o pagamento.” _____

Após análise da reclamação, com vista à clarificação do pretendido pelo Município de Montalegre, sugeriu-se a alteração da referida cláusula da seguinte forma: _____

“Cláusula Quarta _____
(Preço e condições de pagamento) _____

1. O preço da contrapartida global da concessão da exploração pelo período de 36 meses e para os 3 postos de carregamento é de € 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta euros). _____

2. O pagamento da contrapartida não isenta a Concessionária do pagamento das tarifas devidas à Entidade Gestora da Mobilidade Elétrica pela prestação dos serviços de gestão da rede de mobilidade elétrica, nos termos definidos no Regulamento da Mobilidade Elétrica. _____

3. A Concessionária cobra aos utilizadores de veículos elétricos, nos termos da lei e da regulamentação aplicável, um montante a título de remuneração pela utilização de cada ponto de carregamento. _____

4. O montante da remuneração a cobrar pela Concessionária aos utilizadores em cada carregamento, tem como limite máximo o valor que consta da proposta adjudicada, de 0,1120€/kWh. _____

5. De acordo com alínea b), do n.º 2 da Cláusula Décima Sexta, do Caderno de Encargos, 2,5% do montante auferido pelo Concessionário previsto no n.º 4 desta cláusula, constitui receita mensal da Concedente. _____

6- O pagamento desta receita deve ser feito até ao dia 8 de cada mês e tem por base o valor total da remuneração cobrada pela utilização dos três postos de carregamento, por cada carregamento, expresso em euros, obtida pela Concessionária no mês anterior ao que respeita o pagamento.” _____

Considerando que a entidade Alfa Energia, Lda. aprovou a referida alteração por mensagem colocada na plataforma eletrónica no dia 28 de junho de 2024, pelo que se solicita aprovação da segunda versão da minuta do contrato de concessão do direito de uso privativo de três postos de carregamento de mobilidade elétrica, conforme documento em anexo. _____

II – DA PROPOSTA _____



Nestes termos, ao abrigo das disposições previstas nos artigos 102.º e 103.º do Código dos Contratos Públicos, propor ao executivo municipal, o seguinte: _____

a) Alteração da cláusula quarta da minuta do contrato de concessão do direito de uso privativo de três postos de carregamento de mobilidade elétrica aprovada no dia 20 de junho de 2024, em reunião ordinária do executivo municipal, conforme acima explanado. _____

b) Aprovação da segunda versão da minuta do contrato em apreço, conforme documento em anexo. _____

Paços do concelho de Montalegre, 01 de julho de 2024. A Presidente da Câmara Municipal, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves." _____

Esta proposta bem como a minuta a ela anexa ficam arquivados no maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 5 e 6. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a proposta supratranscrita, bem como, a Minuta do Contrato de Concessão do Direito de Uso Privativo de Três Postos de Carregamento de Mobilidade Elétrica. _____

À Unidade Flexível de Contratação Pública para acompanhamento da execução desta deliberação. _____

3.5. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 18/06/2024 A 05/07/2024 – CONHECIMENTO. _____

Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre o dia dezoito do mês de junho e o dia cinco do mês de julho de dois mil e vinte quatro a importância global líquida de 1.503.433,31€ (um milhão, quinhentos e três mil, quatrocentos e trinta e três euros e trinta e um cêntimo). _____

Este documento fica arquivado, para os devidos efeitos legais, como cópia sob a forma de doc. n.º 7 _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, tomar conhecimento do assunto suprarreferido. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

3.6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 128/2024 – CONHECIMENTO. _____

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 128, respeitante ao dia cinco de julho de dois mil e vinte quatro, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 10.340.192,55, sendo € 9.546.614,04 como dotações orçamentais e € 793.578,51 como dotações não orçamentais. _____

Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º 8. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, tomar conhecimento do assunto suprarreferido. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____



ATIVIDADE REGULAMENTAR

IX

ATIVIDADE REGULAMENTAR

X

DIVERSOS

3.7. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2024 - SEXTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DESPESA, QUINTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS E QUARTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM CATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS – CONHECIMENTO. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe um despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, no dia onze de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em catorze de novembro de dois mil e vinte e dois, consubstanciado na sexta alteração permutativa ao orçamento da despesa e quinta alteração permutativa ao plano de atividades municipais e quarta alteração permutativa ao plano plurianual de Investimentos. _____

Estes documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos e ficam anexos ao maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 9,10, 11e 12. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues interveio para questionar, sobre a redução de verba do Plano Plurianual de Investimentos relativa à conservação geral de rede viária em pintura em sessenta mil euros e na conservação geral da rede viária e caminhos em cerca de cinquenta e nove mil euros. Perguntou, se estas reduções são definitivas ou não porque na sua opinião não fazem sentido, na medida em que, há necessidade de pintar as estradas, de colocar sinalização e os caminhos rurais também necessitam de intervenção. Referiu que, a segunda rubrica que respeita ao caminho de Negrões, há uma redução de quarenta e nove mil e quinhentos euros, pergunta o que se passa sobre este assunto, uma vez que, existe uma verba de cem mil euros e tinha sido aprovado em reunião de câmara uma verba para o caminho e a sua execução em assembleia municipal. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que essa verba foi inserida por lapso no orçamento porque era para fazer outro arruamento em Negrões, mas dado que a junta de freguesia solicitou e como é mais premente a realização do caminho agrícola, não sendo estes da competência da câmara, houve necessidade de fazer a transferência dessa verba para uma rubrica de transferências para as freguesias. Esclareceu que, a sinalética, os arruamentos e as estradas estão a ser executadas. Referiu que, há arruamentos que se vão iniciar e serão supridas as necessidades nessa área, por outro lado, foi necessário alocar verba para a fossa de Contim e de S. Ane porque são obras urgentes. _____



O senhor vereador Dr. José Rodrigues perguntou se está a retirar-se verbas das rubricas de obras em execução. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que não se trata disso, o que acontece, é que no orçamento se previu gastar cem mil euros na sinalética para o concelho, porém, sem identificar ou particularizar a execução dessa sinalização, assim como, se fez uma estimativa de igual valor para aplicar em arruamentos. Deste modo, quando se fala em arruamentos, são aqueles que necessitam de uma intervenção urgente no momento, mas, contacta-se agora que obras urgentes, são as fossas que já identificou, por isso, foi necessário verba para execução dessas obras. Referiu que, o orçamento nas rubricas gerais, é um documento flexível e por isso é que há, várias alterações permutativas e na gestão corrente permite que se tire verbas de um lado para o outro, e é isso mesmo que aqui está espelhado. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, tomar conhecimento do assunto suprarreferido. ____
À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

3.8. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO NA ALDEIA DO CORTIÇO, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta apresentada pelo técnico superior Abel Surreira, datada de 03.06.2024, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

“PROPOSTA 2024 _____

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO NA ALDEIA DO CORTIÇO, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO _____

No âmbito da Estratégia Local de Habitação encontra-se prevista a aquisição de um prédio na aldeia do Cortiço, para posterior integração no património municipal, a destinar aos objetivos da referida estratégia. _____

Foi identificada a possibilidade de aquisição de um prédio situado na área do Cortiço, na Rua do Eirão com as características necessárias. _____

O prédio é constituído por uma moradia de tipologia T3, rés- do-chão e 1º andar, com a área de implantação do edifício de 100 m² e área bruta de construção 200 m², conforme caderneta predial urbana, com uma ampliação de 100 m². _____

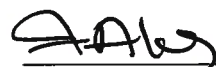
Foi solicitada a avaliação do prédio por perito qualificado, sendo-lhe atribuído o valor de € 26 657,96 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e noventa e seis cêntimos) _____

O prédio, propriedade de Maria Madalena Moura Fernandes Santos, com o Nif 211474401, encontra-se inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Cervos, sob o artigo urbano 433.

Nestes termos, propõe-se o seguinte: A aquisição deste prédio, para os efeitos supra referidos, pelo valor de 26 657,00€, submetendo-se a presente proposta à aprovação do órgão executivo nos termos e para os efeitos do artigo 33, nº1 da alínea g) da Lei 75/2023 de 12 de setembro. ____

À consideração da Presidente do Município de Montalegre. _____

Anexo: Relatório de avaliação do perito. _____



Montalegre, 03 de Julho de 2024. O técnico superior, (Abel Surreira).” _____
Esta proposta e o relatório a ela anexo, ficam a fazer parte do maço de documentos desta ata como docs. n.ºs 13 e 14. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a aquisição do prédio urbano, sito na freguesia de Cervos, na localidade do Cortiço, Rua do Eirão, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 433, a Maria Madalena Moura Fernandes Santos, pelo valor de 26 657,00€. Foi ainda deliberado, que na referida escritura pública de compra e venda deste imóvel, o município, seja representado nesse ato, pela Senhora Presidente da Câmara ou por quem legalmente a substitua. _____

À Divisão Administrativa para acompanhamento da execução desta deliberação. _____

3.9. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO NA ALDEIA DE VILAR DE PERDIZES, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta apresentada pelo técnico superior Abel Surreira, datada de 03.06.2024, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

“PROPOSTA 2024 _____

AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO NA ALDEIA DE VILAR DE PERDIZES, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO _____

No âmbito da Estratégia Local de Habitação encontra-se prevista a aquisição de um prédio na aldeia de Vilar de Perdizes, para posterior integração no património municipal, a destinar aos objetivos da referida estratégia. _____

Foi identificada a possibilidade de aquisição de um prédio situado na área de Vilar de Perdizes, na Rua do Caria com as características necessárias. _____

O prédio é constituído por uma moradia de tipologia T1, rés- do-chão e 1º andar, com a área de implantação do edifício de 125,81 m2 e área bruta de construção 242,68 m2, conforme caderneta predial urbana, com uma área total do terreno de 199,60 m2. _____

Foi solicitada a avaliação do prédio por perito qualificado, sendo-lhe atribuído o valor de € 37 227,00 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e sete euros). _____

O prédio, propriedade de Maria Domingues Garcia, com o Nif 242839410, encontra-se inscrito na matriz predial urbana da União de freguesias de Vilar de Perdizes e Meixide, sob o artigo urbano 843, que teve origem no artigo urbano 708 da extinta Freguesia de Vilar de Perdizes. _____

Nestes termos, propõe-se o seguinte: A aquisição deste prédio, para os efeitos supra referidos, pelo valor de 37 227,00€, submetendo-se a presente proposta à aprovação do órgão executivo nos termos e para os efeitos do artigo 33, nº1 da alínea g) da Lei 75/2023 de 12 de setembro

À consideração da Presidente do Município de Montalegre. _____

Anexo: Relatório de avaliação do perito. _____

Montalegre, 03 de julho de 2024 - O técnico superior - (Abel Surreira).” _____



Esta proposta e o relatório a ela anexo, ficam a fazer parte do maço de documentos desta ata como docs. n.ºs 15 e 16.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a aquisição do prédio urbano, sito na União das Freguesias de Vilar de Perdizes e Meixedo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 843, a Maria Domingues Garcia, pelo valor de 37 227,00€. Foi ainda deliberado, que na referida escritura pública de compra e venda deste imóvel, o município, seja representado nesse ato, pela Senhora Presidente da Câmara ou por quem legalmente a substitua.

À Divisão Administrativa para acompanhamento da execução desta deliberação.

3.10. INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NO CONCELHO DE MONTALEGRE – PROPOSTA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais:

“PROPOSTA 2024

ASSUNTO: INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NO CONCELHO DE MONTALEGRE.

Considerando que a Constituição da República Portuguesa no artigo 241.º refere, e passa a citar-se, “As autarquias locais dispõem de poder regulamentar próprio nos limites da Constituição, das leis e dos regulamentos emanados das autarquias de grau superior ou das autoridades com poder tutelar;”

Considerando que compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos com eficácia externa e ainda aprovar regulamentos internos, nos termos previstos na alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta do órgão executivo, aprovar os regulamentos de eficácia externa ao município, de acordo com o preceituado na alínea g), do n.º1, do artigo 25.º do supra citado diploma legal;

Considerando que os Municípios dispõem de atribuições no domínio da saúde, nos termos da alínea g), do n.º2, do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que o acesso à saúde constitui um direito universal com consagração constitucional e é determinante na qualidade de vida dos cidadãos;

Considerando que, na atualidade, o acesso à saúde constitui um relevante desafio, sobretudo nos territórios do interior e de baixa densidade, como é o caso do do município de Montalegre, o qual, mercê da reforma dos médicos de saúde familiar, vai deixar de ter um quadro estável de



modo a poder dar uma resposta cabal e eficiente ao elevado número de utentes inscritos no Centro de Saúde de Montalegre e respetivos polos; _____

Considerando que, para combater esse problema, urge, de forma rápida, implementar um conjunto de medidas e de formas de apoio com o propósito de atrair, manter e fixar médicos no concelho. _____

Nestes termos, e para tal desiderato, há que considerar o seguinte: _____

1.O Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-lei n.º4/2015 de 07 de janeiro, e ulteriores alterações, estabelece o dever de publicitação do procedimento de elaboração do regulamento Administrativo na perspetiva dos interessados no procedimento constituírem-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração/revisão/alteração dos regulamentos municipais, sem prejuízo da audiência de interessados ou consulta pública nos termos do artigo 100.º e 101.º do CPA; _____

2.Sendo a câmara municipal o órgão com competência para elaborar os projetos de regulamentos externos ao município de acordo com o disposto na alínea k), do n.º1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que se dê início ao procedimento; _____

3.Durante o prazo de dez dias (10) podem os interessados constituir-se como tal, e apresentar contributos ao referido procedimento, nos serviços de Atendimento ao Múncipe do Município, ou por via eletrónica, para o correio eletrónico municipio@cm-montalegre.pt, ou por outro meio definido no artigo 104.º do CPA, mediante requerimento, dirigido à Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal, no qual conste o nome, número de identificação fiscal, morada, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento, para que este último seja utilizado para os efeitos previstos no artigo 63.º conjugado com a alínea c) do n.º12.º do CPA. _____

4.Atendendo ao n.º1, do artigo 98.º do CPA, a publicitação do início do procedimento aí consagrado, deve ser realizado através da internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do referido regulamento. _____

5. Que fique designada a senhora vice-Presidente Dra. Ana Isabel Dias como responsável pela direção do procedimento, podendo, neste âmbito, praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, audiência de interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades se aplicável e nos termos das normas legais em vigor. _____

Esta proposta fica arquivada ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º17. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta de início de procedimento para elaboração do regulamento em causa. _____

À Divisão Administrativa (DA) para acompanhamento da execução desta deliberação. _____

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Inscreeveu-se para intervir neste período, _____

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

XIII

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas e trinta minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com a Senhora Presidente da Câmara Municipal. _____

A Presidente da Câmara  _____

A Secretária da reunião  _____